

INDICAÇÃO Nº 0006/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar um recinto para ensaios dos grupos musicais e de danças.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar um recinto para ensaios dos grupos musicais e de danças.

JUSTIFICATIVA:

Um recinto apropriado para ensaios de dança e musica incentivará e contribuirá significativamente para com estas manifestações culturais do povo guaribense, razão pela qual solicito ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de fevereiro de 2005.

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - autor

Lida na Sessão de 01/02/2005	Despacho em 01/02/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente